



## ESTADO DO PARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ  
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1635

#### GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 495/2011.

DE 14 DE ABRIL DE 2011.

**RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA  
PARA O MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO  
NORTE - PA A ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA DA  
PA - 279 - AEPA**

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica reconhecida como de utilidade pública para o Município de Ourilândia do Norte, estado do Pará, a Associação Evangélica da PA 279 - AEPA, fundada em 14 de novembro de 2002, com a denominação de Associação Evangélica da Igreja Casa da Bênção de Ourilândia do Norte, estado do Pará

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ourilândia do Norte, aos 14 dias do mês de abril de 2011.

  
**ROMILDO VELOSO E SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte (PA), em 14 de abril de 2011.

OBS: essa lei refere-se, ao projeto de 2010